



Processo n° 54728045
Contrato Gestão n° 331/2011

7ª TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no HOSPITAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA (HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL).

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede nesta cidade a Av. Judith Maria Tovar Varejão, 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 – Vitória – ES, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Estado de Regulação Controle e Avaliação em Saúde, SR. GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG n.º 17.882-32 SSP/ES, CPF n.º 092.633.687-83, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, com CNPJ/MF n.º 60.922.168/0048-40, ajustam o presente Termo de apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O objeto do presente instrumento é proceder a inclusão das fontes de recursos orçamentários, no Contrato de Gestão n° 331/2011, conforme a seguir:

Inclusão do Programa de Trabalho:	10.302.0047.2184 – Manutenção da Rede Hospitalar Própria
Natureza da Despesa:	3.3.50.39.00
Fontes de Recursos:	0104000000 e/ou 0304000000 e/ou 0130000001 e/ou 0155000000.

Vitória/ES, 04 de Novembro de 2020.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Regulação Controle e Avaliação em Saúde